

PORTARIA 002/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

RESOLVE:

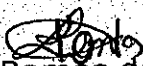
Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **RICHARDSON SILVEIRA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1941182, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de novembro 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

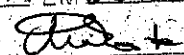
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de janeiro de 2017.

Publicado no Boletim de Pessoa

Nº 04/2017 EM 05.01.17


Leonardo Ramos dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal em Exercício


ASSINATURA